



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  005/2023
REF. PREG O ELETR NICO N  005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO N  680/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 
005/2023, ORIGINADO DO PREG O
ELETR NICO 005/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNIC PIO DE SANTANA DO PIAU 
- PI E A EMPRESA R DE M SOUSA E LEAL
ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA),
CONFORME ESPECIFICA OES CONSTANTES DO
CONTRATO PRIMITIVO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n  41.522.137/0001-93, com sede na Av. S o Jo o, 1668, N  426, Centro, Santana do Piauí (PI), CEP: 64.615-000, representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Jos  de Sousa Moura, CPF n  411.587.843-68, no uso da compet ncia que lhe foi atribuído regimentalmente, e, em seq ncia, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa **R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)**, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.  24.332.085/0001-73 e Inscri o Municipal n.  000050409, estabelecida na cidade de Picos - PI, na Rua Jo o Nunes, 421, Sala B, Canto da V rzea, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo seu S cio Administrador o Sr. Edilson de Moura Leal, CPF: 301.969.903-78, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N  005/2023**, originado do Preg o Eletr nico N  005/2023, por for a do presente instrumento, sujeitando-se as partes  s normas disciplinares da Lei n.  8.666, de 21 de junho de 1993, e  s seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGA O** da vig ncia do Contrato Original firmado entre as partes em 24/02/2023.





CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31 de agosto de 2025 a contar da data de assinatura do Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - DO PREÇO

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os valores discriminados na Proposta de Preços, relativa ao objeto do contrato.

3.2 As despesas com este termo aditivo no corrente exercício, correrá por conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 - Recursos não vinculados de impostos 700 - Outras transferências de convênios ou repasses da União	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.541.0013.2037.0000	33.90.39

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **PREFEITA MUNICIPAL** e do **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, conforme exarado no **Processo Administrativo Nº 680/2024** e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



2

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
INSTITUTO DE PESQUISA E INOVACAO EM SAUDE



DECLARACAO DE INTERESSE EM SER INSCRIDO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou brasileiro(a) nato(a) e residente no Brasil, e que sou interessado(a) em ser inscrito(a) no Cadastro Nacional de Doadores de Sangue e Orgaos (CNDOS) para doacao de sangue e orgaos.

DECLARACAO DE INTERESSE EM SER INSCRIDO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou brasileiro(a) nato(a) e residente no Brasil, e que sou interessado(a) em ser inscrito(a) no Cadastro Nacional de Doadores de Sangue e Orgaos (CNDOS) para doacao de sangue e orgaos.

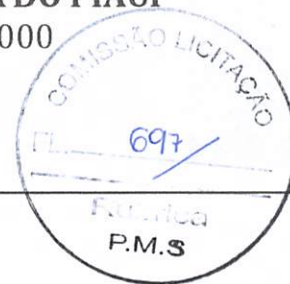
Declaro que sou maior de idade e capaz para assumir esta declaracao.

Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Endereco Completo
EM BRANCO			
Assinatura	Assinatura	Assinatura	Assinatura

Esta declaracao deve ser preenchida e assinada pelo interessado(a) e apresentada juntamente com a documentacao exigida para a inscricao no CNDOS.

DECLARACAO DE INTERESSE EM SER INSCRIDO

Eu, abaixo assinado, declaro que sou brasileiro(a) nato(a) e residente no Brasil, e que sou interessado(a) em ser inscrito(a) no Cadastro Nacional de Doadores de Sangue e Orgaos (CNDOS) para doacao de sangue e orgaos.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí - PI, 30 de outubro de 2024.

CONTRATANTE:

Maria José de Sousa Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

CONTRATADA:

Edilson de Moura Leal

R DE M SOUSA E LEAL ENGENHARIA LTDA (NERAR ENGENHARIA)
Edilson de Moura Leal
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Suanete Maria de Moura

CPF: 925.840.393-20
RG:

Ludiva Maria dos Santos Rocha

CPF: 034.190.893-25
RG: